PROJETO DE LEI Nº 67/2021.

Denomina Praça Abílio Brüggemann

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Abílio Brüggemann, a área de lazer situada na Rua Longino Turnes, Sul do Rio, no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 05 de outubro de 2021.

RICARDO LAURO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL